



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 2/09
Lote 14 da Freguesia de Foz do Sousa

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/09, requerido pelo proprietário do lote 14, sítio na Rua Quinta da Tapada freguesia de Foz do Sousa, a que respeita o processo camarário nº 12/2010/440, pertencente a Povoas & Sousa-Construção Civil, Ldª.

A alteração ao loteamento requerida por Povoas & Sousa-Construção Civil, Ldª (Processo 02/2025/2117), consiste:

- a. Divisão do lote em dois: lote 14 e lote 14ª;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação prevista, com a previsão de dois edifícios de habitação unifamiliar, um em cada lote;
- c. Supressão do piso de cave previsto;
- d. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
- e. Aumento das áreas totais de construção e de implantação

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 3 de dezembro de 2025

O Presidente

(Luís Filipe Araújo)